

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**B1A66291

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO VIA WEB OU DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM. O SISTEMA DEVERÁ SER PLENAMENTE ADERENTE ÀS NORMAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, GARANTINDO FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL. A SOLUÇÃO SERÁ IMPLEMENTADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA CÂMARA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS.

**FUNDAMENTO:** Lei Nº 14.133/2024, demais alterações e Pregão Eletrônico Nº 70/2024

**VALOR:** R\$ 833.716,80 (Oitocentos e trinta três mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**014C4905

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6203/2025**

**Data 23/01/2025**

Súmula: Altera o valor Implantado para o Piso Nacional do Magistério da senhora Ana Oening Kuhnencatto, portadora do CI/RG nº 3.xxx.342-8 e CPF nº 488.xxx.959-87, aposentada pelo Fundo Municipal, de Previdência do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A SENTENÇA NOS AUTOS Nº 0002343-83.2019.8.16.0065 DO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ E O NOVO PISO DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**D E C R E T A.**

**Art. 1º.** O valor implantado a servidora senhora **Ana Oening Kuhnencatto**, portadora do CI/RG nº 3.xxx.342-8 e CPF nº 488.xxx.959-87, pelo Decreto nº 5171/2022 de 12/12/2022, será de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), o que corresponde ao Piso Nacional do Magistério 20,00 (horas) para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**D2F424B5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6204/2025**

**Data 23/01/2025**

Súmula. Nomeia cargo em comissão, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica e nas Leis nºs 2511/2023 de 17/07/2023 e 2788/2025 de 20/01/2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **Marisete Liotto Fernandes**, portadora do CI/RG nº 5.xxx.009-5 SESP/PR e do CPF nº 906.xxx.909-63 para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Fomento Vegetal (Cargo em Comissão).

**Parágrafo Único.** Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 2788/2025 - CC-4.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**29511923

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6194/2025**

**DATA 20/01/2025**

Súmula – Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2025 DE 26/12/2025.

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Departamento de Assessoria e Controladoria Interna	
041220002.2.005000	Manutenção do Dpto. de Assessoria e Controladoria Interna	
3.190.94(34)(000)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
1030100082.009000	Manut. das Atividades da Atenção Básica em Saúde	
3.190.94(298)(303)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	177.000,00

**TOTAL.....R\$ 180.000,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo Municipal	
02.03	Departamento de Assessoria e Controladoria Interna	
041220002.2.005000	Manutenção do Dpto. de Assessoria e Controladoria Interna	
3.390.39(41)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	3.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
1030100082.009000	Manut. das Atividades da Atenção Básica em Saúde	
3.190.11(296)(303)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	177.000,00